



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2102202201 - SECADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.122.0006.2.013- Manutenção das Atividades Demutran
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00- Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Prestação de serviço de locomoção de veículos, para atender a Secretaria de Administração quanto a necessidade de locomoção de veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário - Demutran.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação de locomoção de veículos, devido o órgão de trânsito ter inaugurado uma sede própria, onde a mesma possui estrutura para comportar os veículos que estão apreendidos na sede antiga, situada na Av. Afonso maranguape da rocha.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.

4. GERENTE DE CONTRATO

Girlane Mendes Paulino- CPF Nº 047.866.173-85, Portaria de Designação Nº 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
01	Locomoção de veículo tipo pequeno porte, distância de 4 km.	UND	36
02	Locomoção de veículos tipo motocicleta, motoneta e ciclomotor, distância de 4 km.	UND	402

Tianguá-Ce, 21 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EMANUELA DE BRITO FONTENELE



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

Prestação de serviço de locomoção de veículos, para atender a Secretaria de Administração quanto a necessidade de locomoção de veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário - Demutran.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente solicitação de locomoção de veículos, devido o órgão de trânsito ter inaugurado uma sede própria, onde a mesma possui estrutura para comportar os veículos que estão apreendidos na sede antiga, situada na Av. Afonso maranguape da rocha.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base na necessidades da Secretaria.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

A



7.O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

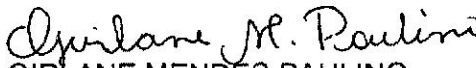
Não há observações para o presente processo.

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Girlane Mendes Paulino- CPF N° 047.866.173-85, Portaria de Designação N° 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


GIRLANE MENDES PAULINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE ACORDO:


EMANUELA DE BRITO FONTENELE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO